



REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do sr. Vermelho)

*Requeiro, nos termos regimentais, que seja revisado o despacho proferido ao PL nº 984/2019, a fim de incluir a **Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR** e a **Comissão de Turismo - CTUR**, para apreciarem o mérito do projeto de lei 984/2019.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 139 do Regimento Interno, a revisão de despacho para incluir a **Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR**, e a **Comissão de Turismo - CTUR**, para apreciarem o mérito deste projeto.

Justificativa

O PL 984/2019 institui a Estrada-Parque Caminho do Colono, no Parque Nacional do Iguaçu, Paraná, com o objetivo de promover a educação ambiental, garantir a integração regional, fomentar o desenvolvimento rural e o turismo sustentáveis. O Parque Nacional do Iguaçu é um dos destinos turísticos mais conhecidos no Brasil e no Exterior, e a Estrada-Parque Caminho do Colono insere-se no esforço de promover o turismo integrado na região, com ênfase nas ações de sustentabilidade e educação ambiental.

A reabertura do caminho, observando um conjunto de condicionantes destinado a garantir sua sustentabilidade ambiental, permitirá a realização de turismo rural como forma de ampliação das possibilidades de atuação dos agricultores, aumentando a comercialização interna de alimentos orgânicos produzidos na região, difundindo seu consumo e sua importância e abrindo um novo canal de comercialização da produção da agricultura familiar. O fechamento do trecho dificultou o acesso entre os municípios das Regiões



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sudoeste e Oeste do Estado do Paraná, locais esses essencialmente agrícolas. Sua reabertura representa ganhos para o povo do campo que necessita de apoio para o desenvolvimento e crescimento de suas atividades.

Portanto, senhor Presidente, fica demonstrada a competência regimental temática destas Comissões para deliberarem sobre a proposição em tela, e destarte, é imprescindível que estes colegiados possam ser incluídos no despacho, para serem ouvidos e venham contribuir para a discussão de tão importante matéria.

Sala das Sessões, de de 2019.

VERMELHO - PSD/ PR